

--- ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia dez de Fevereiro de ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, que Presidiu, em virtude do Sr. Presidente da Câmara, se encontrar numa audiência, no Tribunal Judicial de Bragança; Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- ALTERAÇÃO À ORDEM DE TRABALHOS:- Pelo Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, foi dado conhecimento de que o Sr. Presidente estava legalmente impedido, mas que a qualquer momento poderia comparecer para dar continuidade a esta reunião.

---- Propôs ao Exmo. Executivo a alteração à ordem de trabalhos, uma vez que havia assuntos a serem tratados pelo Sr. Presidente.-----

---- Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes aceitar a proposta e dar início à discussão dos assuntos pela ordem que se segue:-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

---- 2.- LEGISLAÇÃO:- O Chefe de Repartição deu conhecimento que foi publicada a seguinte legislação:-----

-- Decreto-Lei n. 38/97, de 04 de Fevereiro, que fixa os valores da remuneração mínima mensal a que se referem o n. 1 do Artigo n. 1 e o n. 2 do Artigo 3. do Decreto-Lei n. 69-a/87, de 09 de Fevereiro, passam a ser 56 700\$00 e 51 450\$00, respectivamente;-----



(Acta n.05/97, de 10/02)

--- Portaria n. 60/97 de 25 de Janeiro, que procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agente da administração central, local e regional, actualizando os índices 100 e as escalas salariais em vigor, bem como as tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e marcha e participações da ADSE.-----

---- De igual modo são actualizadas as pensões de aposentações e sobrevivência a cargo da Caixa Geral de Aposentações.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- **3.- TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL - TOLERÂNCIA DE PONTO:-** A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários, agentes e contratados que prestam serviço nesta Câmara Municipal, no dia 11 do corrente mês - DIA DE CARNAVAL, tendo em conta as tradições dos festejos carnavalescos.-----

---- **4.- ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO DO AUTOMÓVEL LIGEIRO DE PASSAGEIROS DA FREGUESIA DE SENDAS:-** Presente um requerimento do Senhor Licínio Fernando dos Santos, proprietário do automóvel ligeiro de passageiros, com estacionamento na freguesia de Sendas, junto à Estação dos Caminhos de Ferro, solicitando desta Câmara Municipal a transferência do local de estacionamento, para a localidade de Vila Franca, já que a Estação dos Caminhos de Ferro se encontra fechada.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar nos termos da alínea a), do artigo 6.º, e artigo 7.º, do Decreto-Regulamentar n.º 34/78, de 2 de Outubro, a alteração do local de estacionamento do referido automóvel de aluguer para o lugar pretendido.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à Associação Representativa dos Industriais de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros, a fim de emitir o necessário parecer.-----

---- **5.- PESSOAL - ESTÁGIOS:-** Presente uma carta de Maria Teresa Fernandes Lages, residente em Bragança, a frequentar o 3.º Ano de Curso de Gestão dos Recursos florestais da Escola Superior Agrária de Bragança, vem solicitar autorização para efectuar o estágio nesta Câmara Municipal, nas áreas de Arborizações Florestais, Protecção Florestal Contra Incêndios e Fitossanidade.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o referido estágio sem qualquer encargo para o município.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: -----
----- Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, solicitando um subsídio para o pagamento da Escada Magirus. -----
----- Tomado conhecimento. -----

----- Presente um ofício do Clube de Caça e Pesca, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização das festividades venatórias. Deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Luís Manuel Madureira Afonso, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Fernando Ferreira da Silva Andrade, atribuir um subsídio no valor de 300 000\$00. -----
----- Pelo referido Clube presente um orçamento para a construção de um muro de vedação em toda a frente do terreno onde se situa a sua sede. -----
----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, participar até ao limite de 300 000\$00. -----
----- O Sr. Presidente não esteve presente, e o Sr. Vereador Carlos José Cadavez não participou na discussão e votação por ser o presidente da direcção do referido Clube. -----

----- XII Encontro Venatório do Nordeste Transmontano - Deliberado, participar até ao limite de 300 000\$00, com três votos a favor, dos Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Carlos José Cadavez, tendo o Sr. Vereador Humberto Francisco Rocha, que presidiu, usado o voto de qualidade. Os Srs. Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: --
" Participação da C.M.B em 300 contos para a D.R.A.T.M. e Federação da I Região Cinegética, instituições organizadoras do XII Encontro Venatório do Nordeste Transmontano.

1 - *Considerando que a Direcção Regional de Agricultura é um departamento do Estado;*

2 - *Considerando que a Federação da I Região Cinegética está sediada em Macedo de Cavaleiros;*

3 - *Considerando que esta iniciativa está a ser financiada pelo INTERREG e pelo LEADER II;*

4 - *Considerando que dia 21 (Sexta-Feira) é o dia do Parque Natural de Montesinho e será esta instituição a suportar os custos, pois as actividades, se forem feitas, são de lazer;*

5 - *Considerando que no dia 23 (Domingo) a montaria de Rio Frio se paga a si própria;*

6 - *Considerando que os financiamentos são para pagar as diversões em Macedo de Cavaleiros;*

7 - *Considerando que a Federação da 1a. Região Cinegética e a Direcção Regional de Agricultura vêm ao Concelho de Bragança, tentar usurpar as tradições e os costumes venatórios, com dezoito anos de antiguidade;*

8 - *Considerando que é imoral e falta de ética as organizações de concelhos vizinhos inserirem-se nas festas venatórias da Cidade de Bragança;*

Os Vereadores do P.S.D. votam contra qualquer apoio da C.M.B. ao XII Encontro Venatório do Nordeste Transmontano."

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07.02.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 42 908 807\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 76 764 323\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- **ABERTURA DE PROPOSTAS PARA A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:** -----

----- Foram presentes propostas para a contracção do empréstimo a curto prazo no montante de 100 000 contos, dos seguintes bancos: Banco Borges e Irmão, Banco Internacional de Crédito, Banco Mello, Banco Bilbao e Vizcaya, Banco Pinto e Sotto Mayor, Banco Totta e Açores, Banco de Fomento e Exterior, Banco FONSECAS e Burnay, Caixa Geral de Depósitos, Crédito Predial Português, Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, Nova Rede, Montepio Geral, Finibanco e Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. -----

----- Procedeu-se a abertura das propostas, tendo sido todas admitidas. Reunida a comissão de análise, procedeu ao estudo das referidas propostas e apresentou o relatório que fica anexo à presente acta para produzir todos os efeitos legais. -----

----- Depois de analisadas, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de contracção do referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos. -----

----- **PROPOSTA:** - Presente uma proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

----- Por escritura de 25 de Março de 1993, esta Câmara Municipal concedeu à Firma Resopre, com sede em Lisboa, o exclusivo da instalação de parcómetros na cidade de Bragança. -

----- A concessão foi feita pelo prazo de 5 anos, que termina em 1998. -----

----- A receita entrada nos primeiros 5 anos é distribuída na percentagem de 37% para a Resopre e 43% para a Câmara Municipal e nos subsequentes 5 anos, caso haja renovação da concessão, será de 20% para a Resopre e 80% para a Câmara Municipal. -----

----- Da percentagem de cobrança é como incentivo a uma eficaz fiscalização, a Câmara Municipal deliberou em reunião de 30-08-93, atribuir 20% para a P.S.P. a retirar da parte que lhe cabe dos 43%. -----

----- Dada a evolução das cobranças e a necessidade de uma maior actividade policial, entendo que a percentagem da P.S.P. deve ser elevada para 25% como aliás sugere o Superintendente-Geral da P.S.P. e como compensação pelos bons serviços prestados pela corporação. -----

----- Nestes termos proponho que a distribuição das receitas tenha o seguinte destino: -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, 38% ; -----

----- RESOPRE - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão SA, 37% ; -----

----- POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BRAGANÇA, 25% ; -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aceitar a proposta. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 261 à 346/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de importância de 4 735 617\$00 (quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezassete escudos), com excepção dos números 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 291, 292 e 293/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado, autorizar o pagamento das respectivas despesas com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e dois contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "*Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.*" -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registar em acta: -----

----- "*As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.*" -----

----- **CONCURSOS:** Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, presentes novamente, para intenção de adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados: -----

- AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES;
- AQUISIÇÃO DE PNEUS INDUSTRIAIS E CÂMARAS DE AR;
- AQUISIÇÃO DE PNEUS LIGEIROS E CAM. DE AR;
- AQUISIÇÃO DE TUBO PVC/AB 10KG PARA ROSCAR;
- AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS;
- AQUISIÇÃO DE MADEIRA E AGLOMERADOS;
- AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM F.F. ÁGUS E SANEAMENTO;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARAÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA;
- AQUISIÇÃO DE PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO E BARRO;
- AQUISIÇÃO DE TUBO PVC 4KG;
- AQUISIÇÃO DE MANILHAS;

----- Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material às Firms indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e aqui se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:** Presente uma carta do Jornal a Voz do Nordeste, a comunicar à Câmara Municipal, a publicação do livro "BRAGANÇANISMO - TENTATIVAS HISTÓRICAS E LITERÁRIAS", bem como solicitar a aquisição de alguns exemplares.--

----- Deliberado adquirir 50 (cinquenta) exemplares, com três votos a favor dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Srs. Vereadores Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, tendo o Senhor Vereador Humberto Francisco Rocha, usado o voto de qualidade, nos termos do artigo 80. do Dec. Lei 100/84. -----



acta n. 5 / 97

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 1997

1:- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS :- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos em que solicita dentro dos limites fixados por lei, autorização para a realização de horas extraordinárias, para melhor funcionamento da Divisão , aos Sábados Domingos e Feriados, a realizar pelo pessoal afecto á Divisão de Recursos Endógenos.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das horas extraordinárias pedidas, dentro do limite fixado por lei, devendo ser dado conhecimento imediato ao Senhor Presidente sempre que as mesmas se realizem.

2:- CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA A CENTRAL TELEFÓNICA:- Presente uma informação da Divisão de Recursos Endógenos, em que informa que devido às multiplas avarias que se têm verificado na Central Telefónica, com as consequentes deslocações de um técnico especializado, a Firma PIRMACOM, propôs a esta Câmara Municipal, um contrato de Manutenção da Central telefónica, com as seguintes opções:

- Com material excluído do contrato no valor de 45.000\$00, por trimestre.

- Com material incluído no contrato no valor de 67.500\$00, por trimestre.

Sendo a Divisão de Recursos Endógenos, de opinião, que a melhor opção será a segunda, ou seja (com material incluído no contrato, no valor de 67.500\$00 - 22.500\$00/mês).

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido contrato de manutenção, do qual se junta cópia que faz parte integrante desta acta,

J. J.
26

para todos os efeitos legais, de acordo com a informação da
Divisão de Recursos Endógenos.

:
:

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA**, residente na Av. Cidade de Zamora, n.52 r/c, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício localizado na Zona Residencial do Campelo, Lote I-2, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " Não merece aprovação. A fachada posterior encosta, e ultrapassa até, ao limite do terreno, pelo que não são respeitados os afastamentos legais mínimos referidos no art. 1360 do Código Civil (1,5m)".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MARIA ISABEL ALVES PIRES**, residente em Grijó de Parada, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação do R/Chão a Mini-Mercado, sito em Grijó de Parada, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido.-----

- De **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente na Av. Sá Carneiro, n.60, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 301/96 do edifício localizado em Vale D'Álvaro, lote 69, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De **ALCINO AUGUSTO NUNES**, residente no B. do Couto, Nogueira, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 78/89 do edifício localizado no B. do Couto, Nogueira, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **VIRGÍLIO DOS ANJOS GINJA DO VALE**, residente no B. Rubacar, n.14, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 186/83 do edifício localizado no B. Rubacar, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir a pretensão. O alvará de loteamento (2/82) prevê a construção de moradias compostas de 2 pisos (R/Chão+1 andar) que se encontram já edificadas".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MANUEL DOS SANTOS TOMÉ AFONSO**, residente nas Quintas da Seara, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 25/94 para ampliação de um edifício de actividade comercial sito nas Quintas da Seara, Bragança, que

mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada há a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De **FRANCISCO ANTÓNIO NEVES**, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 306/96 do edifício localizado na Urbanização S.Bartolomeu, lote 21, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De **RUI AUGUSTO FABIÃO POÇAS**, residente na Rua Alexandre Herculano, 47/59, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 136/95 para reconstrução de um imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, 45/59, Bragança, acompanhado do parecer do GZHB, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor, dada a informação favorável do Gabinete da Zona Histórica de Bragança".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De **MANUEL DA ASSUNÇÃO RAIMUNDO**, residente na Rua Francisco Felgueiras, n.8/10, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 153/91, do edifício localizado no Alto da Sapato, n.2-3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir. Considere-se que a existência das três janelas neste piso, no alçado lateral direito é reveladora de mais um piso, o que não é desejável. (nem necessário ao fim pretendido-estendal)".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

DIVERSOS:

- De **MARIA RITA TORRÃO REGO ANTUNES**, residente em Bragança, proprietária da Firma Churrasqueira Polivalente, Lda, sita na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, lote 15/16, Bragança, solicitando que lhe seja concedida autorização para instalar as botijas de gás industrial na parte de fora do edifício, uma vez que anda em obras, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir, não sendo admissível a colocação de garrafas de gás industrial em terreno público".
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ARGABETUME-ARGAMASSAS BETUMINOSAS, LDA**, com sede na Av. João da Cruz, 108-3.o Esq. Frt., Bragança, solicitando a emissão da Certidão de aprovação de localização do Estabelecimento Industrial/Loteamento Industrial das Cantarias, Lote n.156, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode ser aprovada a localização. A obra, entretan-

to iniciada sem licença, deverá ser embargada, mantendo-se o anterior parecer (21 de Novembro de 1996)".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

LOTEAMENTOS:

- De DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS CARNEIRO GONÇALVES, residente na Av. Fernão de Magalhães, n.497 - 5.º, Porto, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um loteamento que pretende construir na zona de expansão poente da cidade de Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:" 1 - O terreno que se pretende lotear situa-se em área prevista como Zona de Expansão Habitacional, referida na planta de ordenamento do PDM para a cidade de Bragança, e integra-se no plano existente para a zona do Couto. 2 - O loteamento prevê três lotes para construção de moradias unifamiliares, e um lote para construção de edifício em propriedade horizontal. 3 - O tipo de ocupação proposto é urbanisticamente aceitável para os lotes 1 a 3, pois cumpre tecnicamente todas as disposições aplicáveis contidas no RGEU, integra-se de forma correcta na envolvente, e respeita a tipologia aí existente.

Quanto ao lote 4, destinado a edifício multifamiliar, sendo proposto com 6 pisos acima da cota do arruamento, que se considera aceitável (R/Chão+5 Andares), não cumpre o afastamento mínimo aos edifícios que lhe ficarão em frente da fachada posterior, nem a profundidade mínima para o respectivo logradouro, contrariando por isso o que a esse respeito dispõe os Artigos 59.º e 62.º do RGEU.

4 - Não foram previstos estacionamento públicos relativamente ao edifício a construir no lote 4, conforme é exigido pelo Quadro 2 do Artigo 10.º do Regulamento do PDM, que para este caso apontaria a obrigatoriedade da criação de 16 lugares.

Área comercial no R/Chão = $400m^2/25m^2 = 16$)

5 - De acordo com o disposto na Portaria n.1182/92 de 22 de Dezembro, seria devida à Câmara Municipal a cedência de 1.382m² de terreno para realização de áreas verdes públicas e instalação de equipamento.

3 lotes unifamiliares = $3 \times 60m^2(25+35) = 180m^2$

1 lote multifamiliar = $1R/Chão \times 400 = 400/100 \times 50m^2(25+25) = 200m^2$

5 pisos de habitação $\times 400 = 2.000/120 \times 60m^2(25+35) = 1.002m^2$

Para este efeito o loteador não previu especificamente a cedência de qualquer parcela de terreno, dispondo-se no entanto desde já a descontar a área que deveria ser cedida (1.382 m²), no terreno que irá ceder para a via, calculada em 2.124m².

Considerando que o loteador apenas deveria ceder a área para metade da via projectada em frente do lote em questão, com 720m², será justo admitir-se haver um excesso de área de cedência para o arruamento de 1.404m².

Dada a proximidade entre os valores calculados (1.404/1.382), será de aceitar a substituição da área para equipamento e zonas verdes, pela área que é cedida a mais para o arruamento.

6 - Assim, considerando o referido em 3., sou de parecer desfavorável ao projecto de loteamento apresentado, devendo ser corrigida a forma e dimensões da construção projectada para o lote 4, que se propõe passe a ser de 27x15 (405m²), conforme se indica no desenho anexo.

Deverá ser também dado cumprimento ao referido em 4., criando 16 lugares para estacionamento público dentro da área do próprio lote".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, por, no plano de pormenor para a zona ainda não haver definição de cérceas e volumetria para a avenida projectada, para a qual, antes de qualquer intervenção deverá estar definido um ordenamento urbanístico da envolvente, e não estarem criadas condições de acessibilidade ao lote 4, destinado a edifício multifamiliar, que também contraria as disposições do RGEU.-----

(Acta n.05/97, de 10/02)

A partir deste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara passou a Presidir a esta reunião dando continuidade à discussão dos seguintes assuntos:

----- 6.- PESSOAL - TRANSFERÊNCIA DO 1. OFICIAL ADMINISTRATIVO DO QUADRO PRIVATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL - JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.-----

----- Presente o requerimento do Primeiro Oficial acima referido, e a prestar serviço nesta Câmara Municipal na situação de requisitado, solicitando a sua transferência.-----
 Após análise e discussão, e após votação por escrutínio secreto, foi deliberado, com sete votos a favor, autorizar a transferência do Primeiro Oficial-Jorge Manuel Barata Gonçalves Gorgueira- do Quadro Privativo da Câmara Municipal do Porto, para igual lugar do Quadro Privativo desta Câmara Municipal, com início no próximo dia 1 de Março.-----
 ---- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar a necessária autorização à Câmara Municipal do Porto.-----

----- Neste ponto da Ordem de Trabalho o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha ausentou-se da Reunião.-----

----- 7.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO SR. DR. MANUEL CARLOS MARTINS - TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL - RECURSO:-----

----- Foi presente a notificação e a respectiva sentença do TAC do Porto, respeitante ao recurso apresentado pelo Arguido em processo disciplinar Dr. Manuel Carlos Martins.-----
 ---- Aquele Douto Acordão determina a anulação da deliberação desta Câmara Municipal datada de 13 de Maio de 1996, que lhe aplicou a pena disciplinar de inactividade pelo período de 2 anos, pelo facto de existir vício de forma, o que implica a nulidade de todas as fases do processo posterior à acusação, bem como o Relatório Final do Instrutor.-----
 ---- Deliberado, por unanimidade, acatar o Douto Acordão e ordenar ao Instrutor do processo disciplinar a repetição de todas as diligências posteriores à acusação, observância das formalidades que o TAC entende que foram omitidas naquela fase do processo.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, regressou novamente à Reunião.-----

----- 8.- PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AO ISLA:----- Presente um ofício do ISLA -Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, que acompanha o Protocolo que a seguir se transcreve:-----
 ----"Considerando que o Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança foi criado nesta cidade em 4 de Novem-

bro de 1985, funcionando actualmente com as Licenciaturas em Informática de Gestão, Ciências Empresariais (Variantes de Gestão Financeira e de Recursos Humanos), Psicologia Organizacional e Gestão de Sistemas de Informação e Multimédia;----

---- Considerando que o Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança se encontra, como sempre se encontrou desde a sua inauguração, aberto à comunidade regional como aposta no desenvolvimento integrado e sustentado da região:--

---- Considerando que o Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança tem contribuído para o crescimento e interação com a comunidade civil envolvente;-----

---- Considerando que o Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, além do mais, tem prestado relevantes serviços no campo do Ensino Superior, tendo sempre em atenção o desenvolvimento da personalidade do Homem e do mundo em que vive, estimulando o conhecimento da problemática do mundo actual com incidências nos problemas nacionais e regionais, procurando prestar às comunidades em que se insere os seus serviços, de sorte a estabelecer com elas uma relação que se pauta pelo reconhecimento dos valores essenciais daquelas comunidades.-----

---- Movidos pelo espírito de entreajuda acima referenciado, as duas instituições representadas neste acto solene pelos Exmos. Senhores Dr. António Manuel Martins e Dr. Luís Francisco de Paula Mina, respectivamente na qualidade de Director do Instituto Superiores de Línguas e Administração de Bragança e de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, comprometem-se a criar as condições necessárias para o bom e normal funcionamento do Curso de Ciências do Desporto e da Saúde proposto pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança à superior apreciação do Ministério de Educação e deliberaram celebrar o seguinte protocolo:-----

I -----

---- A Câmara Municipal de Bragança cede as instalações Polidesportivas que possui na área do Município para o Ensino Prático e, complementarmente, para a realização de eventos de carácter desportivo resultante da docência das disciplinas da Licenciatura em Ciências do Desporto e da Saúde, constantes do plano curricular enviado à consideração do Ministério da Educação.-----

II -----

---- A Câmara Municipal de Bragança cede as instalações constantes do artigo I ao Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, para a docência das disciplinas supra referenciadas de acordo com os horários à afixar anualmente para as mesmas disciplinas, não ultrapassando as 20 horas semanais.-----

III-----

---- O Instituto Superior de Línguas e Administração, compromete-se enquanto vigorar este Protocolo a oferecer anualmente uma Bolsa de Estudo para a Licenciatura em Ciências do Desporto e da Saúde para um estudante a indicar pela Câmara Municipal de Bragança.-----



----- IV -----

----- A Bolsa de Estudo anteriormente referida, constará exclusivamente de oferta gratuita do valor considerado anualmente para as propinas, sendo excluídos os pagamentos de matrículas e outros.-----

----- V -----

----- A Bolsa de Estudo estará sempre condicionada ao aproveitamento anual do bolseiro cessando imediatamente se esta condição não se verificar.-----

----- VI -----

----- Este Protocolo estará em vigor até ISLA dispor de um polidesportivo próprio, de acordo com o Protocolo anteriormente assinado entre mesmas Instituições depois de aprovado pela Assembleia Municipal, de que se junta fotocópia. Todas as alterações ao mesmo só poderão entrar em vigor depois de previamente acordadas pelas partes.-----

----- VII -----

----- O conteúdo deste protocolo foi explicado aos respectivos signatários, que depois de analisado lhe deram o seu acordo e vai ser assinado pelos seus legítimos representantes, entrando em vigor após este acto."-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar para negociar com o ISLA algumas cláusulas e apresentar ao Executivo a legislação que regulamenta a criação do Curso Superior em causa.-----

----- 9.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar que o motorista José Elias Barreira Vaz, a prestar serviço no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, efectuar horas extraordinárias de serviço, durante o corrente ano, até ao limite fixados por Lei (120), quando necessárias e desde que previamente autorizadas pelo Senhor Presidente.-----

----- 10.- ALTO SABOR - IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO DE COMANDO E TELEGESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:- Foi presente o Despacho do Meritíssimo Juiz do Tribunal Judicial da Comarca da ratificação do embargo da obra sob epígrafe, requerido por Sr. Duarte Pacheco Fernandes .-----

----- Deliberado, por unanimidade, acatar aquele embargo e requerer a Sua Excelência o Sr.Ministro do Equipamento, do Planeamento e Administração do Território a declaração de utilidade pública de expropriação e do seu carácter urgente, nos termos do código das expropriações, da parcela de terreno de 2 550 m2, pertencente ao Sr. Duarte Pacheco Fernandes e Herdeiros, uma vez que não foi possível chegar a acordo pela via de negociação amigável.-----

(Acta n.05/97, de 10/02)

----- Esta parcela torna-se indispensável à realização da obra havendo prejuízo importante para Município o atraso da mesma, uma vez que serão devidas indemnizações ao empreiteiro adjudicatário pela paragem dos trabalhos.-----

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo n. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

----- **DELEGAÇÃO DISTRIAL DE VIAÇÃO DE BRAGANÇA:**- Presente um ofício da Delegação Distrital de Viação de Bragança, sita na rua Eng. José Beça, solicitando um espaço de estacionamento correspondente à alçada frontal do edifício da Delegação Distrital de Viação que funcionaria como espaço reservado aos serviços devidamente sinalizado, permitindo assim a realização dos exames práticos de condução em condições adequadas e de segurança.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar o referido estacionamento, à semelhança do que vem acontecendo em relação a pedidos apresentados por outras instituições.-----

PERMUTA DE TERRENOS:

- Presente o requerimento de **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, 14, Bragança, solicitando a permuta de um terreno que possui no sítio de São Lourenço, deste concelho, com a área de 11.212m², que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " 1. O terreno que se pretende permutar, com 11.212m², faz parte da zona envolvente das instalações do NERBA, e destina-se, de acordo com o plano aprovado para a Zona Industrial das Cantarias, à instalação de uma Zona Verde e ao futuro Parque de Exposições. (anexo 1) 2. A Câmara Municipal permutou já, em Reunião de 31 de Maio de 1993, (anexo 2), uma outra parcela contígua a esta, com 7.158m², pelo lote D da Urbanização da Braguinha. Foi na altura a Câmara Municipal compensada em 7.500 contos, relativamente à diferença dos valores atribuídos ao lote D, de 25.000 contos, e ao terreno permutado, de 17.500 contos. Sendo no lote D permitida a construção de 28 fogos, este terá por isso um valor base de avaliação de 893 contos por fogo, (25.000/28), sendo este valor adiante utilizado para avaliar o terreno que agora irá ser permutado com o requerente. 3. A parcela deste, e dado o seu manifesto interesse público, deverá igualmente ser adquirida, por via de permuta, devendo para esse efeito ser-lhe atribuído um valor proporcional ao atrás referido, de 2.445\$/m² (17.500 contos/7.158m²). Avalia-se por isso o terreno das Cantarias em 27.413 contos. 4. O requerente aceita a permuta do terreno pelos lotes 42 e 43 da mesma Urbanização da Braguinha, geminados entre si, e com uma área de 375m² cada, sendo aí permitida a construção de 18 fogos em cada um. (anexo 3) Aplicando a relação atrás referida em 2., de 893 contos/fogo, teremos que o valor destes lotes será, no seu conjunto, de 32.148 contos. (36 fogos x 893) 5. Assim, propõe-se a permuta do terreno pelos dois lotes referidos, devendo o requerente compensar a Câmara Municipal pela diferença verificada nos valores dos terrenos a permutar, no montante de 4.735 contos."-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para melhor análise.-----

CEDÊNCIAS:

- De **FUTEBOL CLUBE DO BAIRRO DA MÃE D'ÁGUA**, com sede no B. do Fundo Fomento de Habitação, Bloco A, Bragança, solicitando que sejam cedidas as instalações do Estádio do Trinta ao Clube de forma a poderem candidatar-se a projectos que venham a melhorar substancialmente as estruturas existentes, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "A área pretendida não se inclui nos terrenos que foram cedidos à Câmara Municipal (5 Junho 87), pelo que a sua posse e administração é ainda do Ministério das Finanças, a quem deverá ser endereçada a petição. (Ver Auto de Cessão em anexo). (O terreno tem vindo a ser utilizado pela Câmara e pelo Clube, mas a posse efectiva é ainda do Ministério das Finanças)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

DIVISÃO DE URBANISMO:

- De **DIVISÃO DE URBANISMO - FISCALIZAÇÃO**, informando de uma vistoria efectuada à obra que o Sr. Duarte do Nascimento Rodrigues está a efectuar na Rua da Boavista, lote 16, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Deverá a obra ser suspensa, devendo ser apresentado o aditamento ao respectivo projecto para eventual aprovação".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, proceder ao embargo da obra, notificando o proprietário da demolição.-----

QUEIXA DE INSALUBRIDADE:

- De **ANTÓNIO CARLOS ALVES GONÇALVES**, apresentando queixa de insalubridade sobre o prédio sito na Av. Sá Carneiro, n.271, e que sejam tomadas medidas adequadas para a resolução urgente da situação, visto não ter havido qualquer diligência da parte do empreiteiro em realizar os acabamentos em falta, tal como o deliberado em Reunião de Câmara de 14 de Outubro de 1996, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Deverá ser novamente notificado o construtor, dando novo prazo de 30 dias, para proceder ao reboco ou isolamento da empena do edifício no lado poente".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar, para contacto com o empreiteiro e ir novamente a Reunião de Câmara.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 31.01.97 a 06.02.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ANTÓNIO TEIXEIRA BORGES	PROC. N. 117/96
VITORIANO DE JESUS GARCIA	PROC. N. 276/96
JOSÉ DOUTEL LOPES JÚNIOR	PROC. N. 287/96
JOSÉ DOUTEL LOPES JÚNIOR	PROC. N. 288/96
ACÁCIO AUGUSTO SANTOS	PROC. N. 122/96

ACTA N. 5/97 DE 10/02/97

37

MANUEL FERNANDO AFONSO GONÇALVES
MARIA DA GRAÇA FONTES X. CUNHA
TERESA DA CONCEIÇÃO PINTO LIBERATO
NORBERTO CARLOS ESTEVES MOREIRA

PROC. N. 293/96
PROC. N. 89/86
PROC. N. 297/96
PROC. N. 120/93

---Tomado conhecimento.-----

DIVISÃO DE OBRAS

REABILITAÇÃO DA TORRE DA SÉ :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº 8 e final no valor de 1.684.845\$00 mais o IVA, bem como proceder ao seu pagamento.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da obra.

EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ZONA INDUSTRIAL :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº 1 no valor de 3.575.926\$00 com IVA incluído, este valor inclui trabalhos a mais no valor de 411.180\$00 com IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ZONA INDUSTRIAL - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:- Mediante informação da Divisão de Obras foi deliberado por unanimidade, autorizar a prorrogação legal de 30 dias e 15 dias de prorrogação graciosa.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NAS ALDEIAS DE MILHÃO, SAMIL, CABEÇA BOA, CARÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ DE SORTES, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA - TRABALHOS A MAIS A PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SORTES E INFORMAÇÃO RELATIVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO:- Pela Divisão de Obras, foi presente uma informação sobre os assuntos descritos em epígrafe.

Deliberado por unanimidade, retirá-los para melhor análise.

RECEPÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS DE ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL GRUPO I E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS :- Deliberado por unanimidade, retirar para melhor análise.

E.M. 521 ENTRE A ESCOLA DE S. SEBASTIÃO E QUINTAS DA SEARA - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS:- Deliberado por unanimidade, retirar para melhor análise, mediante o pedido apresentado pela Divisão de Obras, para que o assunto fosse retirado.

VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E PEDIDO DO ADJUDICATÁRIO RELATIVO A TRABALHOS NÃO PREVISTOS :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo desde o dia 1 a 20 de Janeiro de 1997.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento de 20.829\$00 com IVA incluído, por trabalhos não previstos, por omissão no artº.1 do orçamento.

ACAT DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 10.02.97

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE :-
Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição nº.7 no valor com IVA de 2.381.449\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

40

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.02.10

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTES URBANOS - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:

Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de concurso público.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA TURISMO - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:

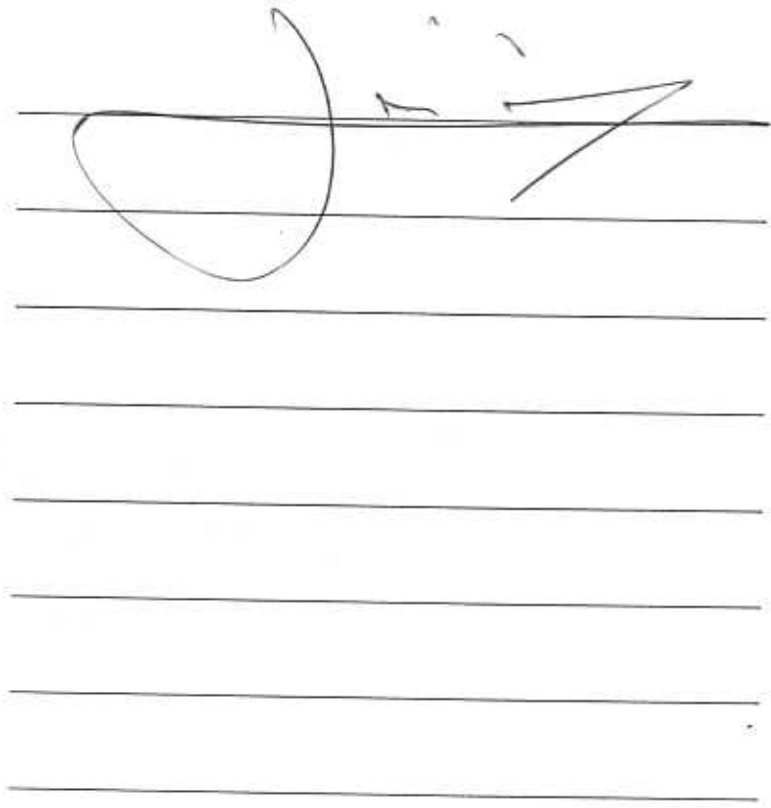
Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Foi deliberado, por unanimidade aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de concurso público.

AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO VIBRADOR APEADO - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:

Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

(Acta no. 5 /97 , de 10 / 02 /1997)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature is written across the top of a series of horizontal lines. The signature is stylized and appears to be a name. Below the signature, there are approximately ten more horizontal lines, which are currently blank.